



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

## **RESOLUÇÃO Nº 027/16 - CIB/RS**

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM/MS nº 1.459, de 24 de junho de 2011, que institui no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS a Rede Cegonha;

a Portaria nº 650, de 05 de outubro de 2011, que dispõe sobre planos de ação regional e municipal da Rede Cegonha;

a CIR 26/2015 – Fronteira Oeste, que aprova a solicitação do município de Alegrete para a utilização de recurso em FMS para exames além dos preconizados pela Portaria nº 2.944/2013;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 11/12/2015.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o uso do recurso da Rede Cegonha pelo município de Alegrete, no valor de R\$ 70.780,04 (setenta mil, setecentos e oitenta reais e quadro centavos) para exames da linha de cuidado materno-infantil para a utilização de recurso para exames além dos preconizados pela Portaria nº 2.944/2013.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2016.

JOÃO GABBARDO DOS REIS  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS

**\*Republicada por incorreção.**